

	FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300		Coleta de Preços <b>088/19</b>
	<b>SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA</b>		
Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
<b>2</b>	Compressa com alta absorção, não aderente, embalado em papel grau cirúrgico ou tipo filme hospitalar, estéril, tamanho 15cm X 20cm, pronto para uso.	unidade	<b>175</b>

**Só serão aceitos os orçamentos com:**

<b>1</b>	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
<b>2</b>	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
<b>3</b>	Condição de Pagamento (até 21 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
<b>4</b>	<b>Informar na proposta a razão social e/ou carimbo CNPJ da empresa e estar devidamente assinado;</b>
<b>5</b>	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
<b>6</b>	Endereço de Entrega: Conforme Termo de Referência
<b>7</b>	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30</b> dias.

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato (48) 3212-1359 e enviar para e-mail: [milena.barros@fahece.org.br](mailto:milena.barros@fahece.org.br), até o dia **18 de junho de 2019** às 17h.

Florianópolis, 11 de junho de 2019.

**Milena Barros**

Divisão de Compras - FAHECE